

**CONVITE**

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 1ª Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18h do dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sítio a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Despachos****DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Ref.: Dispensa de Licitação nº 22/2025 - Instalação de Guarda-Corpo

Considerando a formalização da Dispensa de Licitação nº 22/2025, que visava a contratação de empresa especializada para instalação de guarda-corpo no palanque da Câmara Municipal de Olímpia, dentro das exigências do Corpo de Bombeiros para renovação do AVCB, constataram-se os seguintes fatos:

- 1º colocado: William Antonio, com proposta de R\$ 4.650,00, não apresentou a documentação exigida, inviabilizando sua contratação;
- 2º colocado: Luan Barbosa, com proposta de R\$ 4.900,00, manifestou formalmente sua desistência;
- 3º colocado: Cofelc Construções, com proposta de R\$14.304,62, valor significativamente superior aos demais orçamentos.

Tais fatos demonstram que o 3º colocado apresentou um valor correspondente ao dobro da média, o que compromete a vantajosidade do certame e indica possível ausência de concorrência efetiva entre os participantes, sendo necessário zelar pelos princípios da economicidade, isonomia e moralidade administrativa.

Assim, decido não dar prosseguimento à contratação com a empresa Cofelc Construções, por entender que o valor apresentado está muito acima das demais propostas recebidas, e que não representa o melhor interesse público.

Determino a abertura de Processo Administrativo em face dos primeiros colocados para apuração dos fatos. Ainda, a abertura de novo procedimento de contratação, por meio da adesão a Ata de Registro de Preços vigente no Programa Mais Brasil, se disponível. Na ausência desta, deverá ser realizada nova cotação simplificada, com no mínimo três propostas válidas, que garantam transparência, menor preço e regularidade na documentação.

Publique-se internamente e comunique-se imediatamente ao Setor de Compras e Licitação.

Olímpia, 14 de julho de 2025.

Flávio Olmos

Presidente da Câmara Municipal de Olímpia

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 1.124, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Senhor ROGÉRIO BRUNHARA.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os Arts. 2º, I, 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; considerando os benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; e, ainda, Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014, c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022; e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

R E S O L V E,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Senhor **ROGÉRIO BRUNHARA**, portador do RG n.º ***.688.533-* SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º ***281338**, servidor efetivo no cargo de "Oficial de Redes de Esgoto II", referência 13, com proventos calculados conforme média aritmética, conforme Processo do OLÍMPIA PREV nº 032/2025, a partir de 10/07/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Os proventos deverão ser reajustados na mesma data e no mesmo índice dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no art. 8º da Lei n.º 266/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 10/07/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de julho de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora Presidente

PORTARIA N.º 1.125, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 80/2010, e

Considerando o Art. 10, §5º, I, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de